



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 70 - de 20 de Agosto de 2010.

Dispõe sobre nomeação de comissão para realizar avaliação de veículos para posterior venda em leilão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V O:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão pelos Senhores **JOÃO CARLOS DA SILVA FURTADO** (RG: 23.095.750-X), **JOSÉ LUIZ FERREIRA** (RG: 17.288.166) e **AURELIO DE OLIVEIRA** (RG: 23.532.827-3) servidores municipais, com a finalidade de proceder à avaliação dos seguintes veículos de propriedade da Prefeitura Municipal:

Item	Descrição	Placas
01	MICRO ONIBUS	DIH-7709
02	KOMBI	BPY-4072

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar e entregar o laudo de vistoria e avaliação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.